

**Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses**  
**華務司人員編制**

| Grupo de pessoal<br>人員組別               | Nível<br>級別                | Cargos e carreiras<br>官職及職程            | Lugares<br>職位 |
|--|----------------------------|--|---------------|
| Direcção e chefia<br>領導及主管             |                            | Director 司長                            | 1             |
|  |                            | Subdirector 副司長                        | 1             |
|  |                            | Chefe de departamento 廳長               | 1             |
|  |                            | Chefe de divisão 處長                    | 1             |
|  |                            | Chefe de secção 科長                     | 2             |
| Interpretação<br>e tradução<br>傳譯及翻譯   |                            | Intérprete-tradutor assessor 翻譯顧問      | } 30          |
|  |                            | Intérprete-tradutor chefe 主任翻譯         |               |
|  |                            | Intérprete-tradutor principal 首席翻譯     |               |
|  |                            | Intérprete-tradutor de 1.ª classe 一等翻譯 |               |
|  |                            | Intérprete-tradutor de 2.ª classe 二等翻譯 | } 117         |
|  |                            | Intérprete-tradutor de 3.ª classe 三等翻譯 |               |
|  |                            | Letrado-chefe 主任文案                     | } 12          |
|  |                            | Letrado principal 首席文案                 |               |
|  | Letrado de 1.ª classe 一等文案 |  |               |
|  | Letrado de 2.ª classe 二等文案 | } 18                                   |               |
|  | Letrado de 3.ª classe 三等文案 |  |               |
| Administrativo<br>行政                   | 5                          | Oficial administrativo 行政文員            | 24            |
|  |                            | Escriturário-dactilógrafo a) 繕錄打字員 a)  | 3             |
| Operário<br>e auxiliar a)<br>工人及助理員 a) | 3                          | Operário semi-qualificado 半熟練工人        | 1             |
|  | 1                          | Auxiliar 助理員                           | 4             |

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

a) 職位出缺時，予以消滅。

*Notas:* Foram extintos os lugares de adjunto e de chefe de secretaria, por os seus titulares terem sido desligados do serviço para efeitos de aposentação.

註釋：因助理及辦事處主任已退休而離職，故該等據位人之職位已予以消滅。

Foram extintos um lugar de chefe de departamento e o de chefe de sector, em virtude da extinção da Escola Técnica da DAC.

因華務司技術學校之消滅，故廳長及組長職位已予以消滅。

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**Despacho n.º 28/SAAEJ/93**

O Decreto-Lei n.º 39/93/M, de 26 de Julho, introduziu alterações ao regime de reconhecimento de habilitações académicas, atribuindo ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior a competência para esse reconhecimento no nível do ensino superior. Torna-se, assim, necessário emitir o respectivo certificado de reconhecimento, por forma a que se dê cumprimento ao disposto na lei.

Nestes termos;

Sob proposta do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 7 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/93/M, de 26 de Julho, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 8/92/M, de 27 de Janeiro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

1. É aprovado o modelo de certificado anexo ao presente diploma e que dele faz parte integrante, cuja edição é exclusiva da Imprensa Oficial de Macau, constituindo o modelo GAES 1/93.

2. O certificado é impresso em cor vermelha sobre fundo claro com uma margem branca a toda a volta de 20 milímetros de largura.

3. O certificado é assinado pelo coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sendo a assinatura autenticada com o selo branco em uso no Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Novembro de 1993.  
— O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批 示 第二八/SAAEJ/九三號

七月二十六日第三九/九三/M 號法令修訂學歷認可制度及賦予高等教育輔助辦公室認可的權限。因此，為遵守有關規定，必須發給有關學歷認可證書。

基此；

經高等教育輔助辦公室建議：

行政教育暨青年事務政務司按照七月二十六日第三九/九三/M 號法令第五條二款及第九條七款、澳

門組織章程第十七條四款及一月二十七日第八/九二/M 號訓令第一條C)項的規定，訂定如下：

一、核准本批示組成部份即附件所載由澳門政府印刷署專責印製的證明書式樣，其編號為GAES一/九三號。

二、證書以紅色印製，底色為淺色，有白色周邊闊二十毫米。

三、證書由高等教育輔助辦公室協調員簽署並加蓋該辦公室鋼印為據。

一九九三年十一月十八日於澳門行政教育暨青年事務政務司辦公室。

政務司 黎祖智



GOVERNO DE MACAU  
澳 門 政 府  
GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
高 等 教 育 輔 助 辦 公 室  
Certificado  
證 書

O Coordenador, \_\_\_\_\_ faz saber que,  
協調員， \_\_\_\_\_ 茲 證 明  
\_\_\_\_\_, filh \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, 父 名  
e de \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, nascid. em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_,  
母 名 \_\_\_\_\_, 出 生 地 \_\_\_\_\_, 出 生 日 期 \_\_\_\_\_ 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年，  
portador do Bilhete de Identidade ou título n.º \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, foi reconhecido  
持 有 認 別 證 或 居 留 證 第 \_\_\_\_\_ 號， 簽 發 機 構 \_\_\_\_\_， 獲 認 可  
o grau académico de \_\_\_\_\_ correspondente à habilitação académica \_\_\_\_\_  
具 有 \_\_\_\_\_ 學 位， 相 當 於 \_\_\_\_\_  
obtida no Estabelecimento de Ensino \_\_\_\_\_ e nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 39/93/M,  
在 \_\_\_\_\_ 教 育 機 構 所 取 得 之 學 歷 資 格， 現 根 據 七 月 廿 六 日  
de 26 de Julho, lhe é passado o presente Certificado que vai por mim assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Gabinete.  
第 三 九 / 九 三 / M 號 法 令 第 一 及 第 三 條 的 規 定 發 出 本 證 書， 並 經 本 人 簽 名 及 加 蓋 本 辦 公 室 鋼 印 為 據。

Consta do Livro de termos n.º \_\_\_\_\_, a fls. \_\_\_\_\_.  
載 於 證 書 冊 第 \_\_\_\_\_ 號， 第 \_\_\_\_\_ 頁

Macau, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_.  
澳 門， 日 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 年

O Coordenador,  
協 調 員

(selo branco)  
( 鋼 印 )